

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4964
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/510/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID Funcional	LOTAÇÃO
César Lago Neto	2225425	10º BPM
Marcelo de Oliveira Cabral	2221971	10º BPM
Sandro Martins Lopes	2225690	10º BPM
Carlos Antônio Dias da Silva	0594949	10º BPM
Edmilson de Souza Silva	4140669	10º BPM
Robson Malheiros Padilha Júnior	4357902	10º BPM
Fabício da Silva Oliveira	4358115	10º BPM
Júlio Manoel Duarte da Rocha	4360058	10º BPM
Neyl de Souza Ávila	4367625	10º BPM
Renato José de Mattos Fernandes	4375548	10º BPM
Leonardo Henrique de Paula Baptista	4377729	10º BPM
Leonardo Moreira de Souza	4379208	10º BPM
Danilo de Oliveira Zeferino	4379204	10º BPM
Rodrigo Dias de Castro	4405114	10º BPM
Diego Honório Soares Caruzo	4419715	10º BPM
Tallyssom Nolasco Ferreira	5027009	10º BPM
Ronaldo Moura	4265128	10º BPM
Geovani Evangelista da Silva	22251057	10º BPM
Carlos Alexandre Rodrigues	4379138	10º BPM
Renato Lima da Silva	2225264	10º BPM
Luiz Alberto Rodrigues de Souza	2220860	10º BPM
Fabian de Oliveira Candido	2223054	10º BPM
Dalton Souza Farias	2223263	10º BPM
Moises Campbell Mello	4412636	10º BPM
Marcello Andrade da Silva	2225955	10º BPM
Leonardo Peres da Silva	2221343	10º BPM
Geraldo Monteiro de Paiva	0595028	10º BPM
Wellington Carlos Fontes da Silva	5008690	10º BPM
Rogério Barbosa dos Santos	4376814	10º BPM
Rodrigo Soares Vieira	0595027	10º BPM
Rodrigo Otávio Ferreira Brandão	2222336	10º BPM
Luiz Fernando de Oliveira	595057	10º BPM
Michele de Oliveira Aleixo Pinto	4268944	10º BPM
José Roberto Cunha dos Santos	2219985	10º BPM
Claudio Rodrigues Amaral	22251120	10º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE